

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E SERVIÇOS BÁSICOS -**  
**SEMUSB**  
**PORTARIA Nº 01/GAB/SEMUSB/2025**

**PORTARIA Nº 01/GAB/SEMUSB/2025**

**Porto Velho, 10 de janeiro de 2024.**

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Especial para vistoria das condições de funcionamento do novo Terminal Rodoviário de Porto Velho/RO, em atendimento ao Decreto n.º 20.745, de 06 de janeiro de 2025.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SANEAMENTO E SERVIÇOS BÁSICOS** no uso de suas atribuições legais que foram delegadas, conforme atribuição que lhe é conferida no disposto na Lei Complementar nº 648, de 06 de janeiro de 2017, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 833, de 25 de fevereiro de 2022 e Lei Complementar nº 907, de 07 de julho de 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir a Comissão Especial, no âmbito da Secretaria Municipal de Saneamento e Serviços Básicos (SEMUSB), para vistoria das condições de funcionamento do novo Terminal Rodoviário de Porto Velho/RO, conforme disposto no § 1º do Art. 2º do Decreto n.º 20.745/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, edição n.º 3891, código identificador 3516A5E7.

**Art. 2º** Designar os seguintes servidores abaixo para compor a Comissão Especial:

| Quantidade | Nome do Servidor               | Matrícula                                  | Cargo/Função                                          | Função na Comissão |
|------------|--------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------------------|--------------------|
| 01         | Giovanni Bruno Souto Marini    | DECRETO Nº 37/I, DE 1º DE JANEIRO DE 2025. | Secretário Municipal                                  | Presidente         |
| 02         | Gilbson Pereira Moraes         | 1003781                                    | Diretor de Posturas Urbanas                           | Membro             |
| 03         | Christiêlen Rodrigues da Costa | 1006518                                    | Gerente da Divisão de Fiscalização de Postura Urbanas | Membro             |

**Art. 3º** A Comissão Especial terá como atribuição:

- I – Realizar vistoria técnica nas instalações e das condições estruturais do novo Terminal Rodoviário de Porto Velho/RO, conforme projeto aprovado;
- II – Verificar a regularidade das licenças, bem como do habite-se em conformidade com o projeto aprovado e legislação aplicável;
- III – Apurar a conformidade da obra entregue pela empresa contratada quanto a sua habitabilidade;
- IV – Elaborar relatório detalhado contendo as conclusões das vistorias e apurações realizadas, nos termos do Art. 3º do Decreto n.º 20.745/2025.

**Art. 4º** Os trabalhos da Comissão Especial deverão ser conduzidos com observância aos princípios da supremacia do interesse público e da eficiência, sendo os resultados consignados em relatórios a serem encaminhados à Secretaria-Geral de Governo (SGG), até o dia 14 de janeiro de 2025, dentro do prazo estabelecido pelo Art. 7º do Decreto n.º 20.745/2025.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se,  
Registre-se e  
Cumpra-se**

***GIOVANNI BRUNO SOUTO MARINI***

Secretário Municipal de Saneamento e Serviços Básicos  
SEMUSB

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**48D3CA25

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 14/01/2025. Edição 3896  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>